

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo nº **42.130/2025**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

a) Aquisição de inscrições dos professores de Educação Física de Vila Velha no XVII Congresso Espírito-Santense de Educação Física (CONESEF), que será realizado na Universidade Federal do Espírito Santo entre os dias 29/09/2025 a 02/10/2025, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação / Descrição	Código	Und	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Inscrições dos professores de Educação Física de Vila Velha no XVII Congresso Espírito-Santense de Educação Física (CONESEF), que será realizado na Universidade Federal do Espírito Santo entre os dias 29/09/2025 a 02/10/2025.	6.07.42.0043-6	Serviço	52	80,00	4.160,00

b) O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 307/2023.

c) O prazo para execução dos serviços será equivalente à vigência da nota de empenho para a despesa ou instrumento equivalente.

d) Não houve previsão da contratação, uma vez que a realização do evento é iniciativa e competência de entidade alheia à administração municipal. Identificou-se relevante

oportunidade, capaz de proporcionar investimento direto na qualificação de servidores e aprimoramento das políticas públicas do município.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

a) O Congresso Espírito-Santense de Educação Física (CONESEF) é consolidado como um evento de importância estadual de caráter profissional e acadêmico. Portanto, reúne ações dos campos de conhecimento e intervenção da Educação Física. O evento acontece desde 1994 com a finalidade de integrar os/as estudantes, os/as professores/as de Educação Física e toda comunidade acadêmico-universitária do Estado do Espírito Santo e da Região Sudeste.

O tema da XVII edição do CONESEF será "Formação, Intervenção e Inovação: boas práticas em Educação Física". Esse tema é impulsionado pelos desafios colocados frente a necessidade de articulação dialógica entre as instituições formadoras, as redes públicas de ensino, estudantes e professores/as de Educação Física, junto aos espaços de intervenção da área. Portanto, entende-se ser de fundamental importância fomentar a participação dos professores de Vila Velha em ambientes de debate sobre os desafios, perspectivas e implicações das boas práticas para potencializar o trabalho pedagógico no município de Vila Velha.

Os objetivos na participação dos professores da rede no evento são:

- Discutir os desafios contemporâneos, as perspectivas e as implicações da Educação Física nos contextos da escola, do lazer, da saúde e do esporte;
- Promover o debate sobre as relações entre os conhecimentos produzidos nas Políticas Públicas de Educação, Esporte, Saúde e Lazer e suas interfaces com a Educação Física no município;
- Compartilhar experiências de intervenção, de forma a divulgar o trabalho realizado na rede pelos professores que participarão do evento;
- Contribuir para a formação continuada e desenvolvimento profissional de professores e professoras de Educação Física que atuam no âmbito escolar e esportivo do município;

- Estimular a troca de experiências fortalecendo os vínculos entre teoria e prática na produção de conhecimento e práticas exitosas no município.

A participação em eventos dessa natureza possui relevância ao fortalecer a formação continuada de professores de Educação Física na promoção do desenvolvimento e aprimoramento profissional, por meio de atividades diversas como palestras, mesas-redondas, oficinas e apresentações de trabalho.

A participação dos professores da rede municipal de Vila Velha no evento se justifica, ainda, pela representatividade institucional da Semed no evento, já que vários professores da rede apresentarão trabalhos durante o evento com o objetivo de divulgar projetos e práticas exitosas realizadas junto às escolas do município

b) A quantidade de inscrições se dá pela manifestação de interesse prévio de professores por meio de levantamento realizado pela Coordenação de Formação Continuada da Semed junto aos 312 professores de Educação Física ativos na Rede.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

a) A contratação em comento consiste na aquisição de inscrições dos professores de Educação Física de Vila Velha no XVII Congresso Espírito-Santense de Educação Física (CONESEF), que será realizado na Universidade Federal do Espírito Santo entre os dias 29/09/2025 a 02/10/2025.

b) Os demais custos referentes à participação no evento como alimentação, transporte, dentre outros, serão de responsabilidade dos professores, cabendo à Semed apenas o apoio e incentivo à participação com o custeio das inscrições e liberação das atividades na escola no período do evento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

- a) Não há critérios de sustentabilidade a destacar para o objeto em pauta.

Subcontratação:

- b) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

- c) Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução:

- a) As inscrições deverão garantir aos servidores acesso integral a todos os dias do evento.
- b) Deverá ser fornecido à Semed, a confirmação das inscrições individuais para cada servidor beneficiado, com os respectivos nomes;
- c) Informar formalmente à Semed sobre quaisquer alterações de programação ou logística comunicadas pela organização do evento que impactem na prestação do serviço.
- d) O presente termo de referência não inclui despesas com diárias, passagens, transporte, hospedagem ou alimentação (além dos coffee breaks inclusos na inscrição) para os servidores participantes.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- a) Art. 95. O instrumento contratual será substituído pela ordem de serviço, em conformidade com o Art. 95 da Lei 14.133/2021.

b) A execução dos serviços deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela SEMED, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas neste instrumento, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

a) A avaliação da execução do objeto se dará através de ateste do fiscal no faturamento, que será analisado com base no objeto.

b) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

c) Os pagamentos ficam condicionados à apresentação dos seguintes documentos:

- i) Prova de Regularidade conjunta, referente aos Tributos Federais e à Dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, de onde for sediada a empresa, devidamente válida;
- ii) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa, devidamente válida;
- iii) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, devidamente válida;
- iv) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do Município de Vila Velha, devidamente válida;
- v) Certidão Negativa Trabalhista;
- vi) Certidão de Regularidade do FGTS.

d) Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação da nova Nota Fiscal/Fatura.

e) O pagamento será devido apenas aos produtos efetivamente fornecidos pela CONTRATADA, conforme demanda da CONTRATANTE.

f) Para emissão da nota fiscal deverão ser considerados os seguintes dados do tomadores:

ii) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

Rua Castelo Branco, 1803, Centro, Vila Velha, ES – CEP: 29.100-041, CNPJ (27.165.554/0006-00);

g) O pagamento será feito via FEST (Fundação Espírito-Santense de Tecnologia) - CNPJ: 02.980.103/0001-90, Situado à Av. Fernando Ferrari, nº 1080, Mata da Praia, Vitória - CEP: 29066.380. Dados para o pagamento:

- Banco do Brasil 001
- Agência 3665-x
- Conta Corrente: 122.947-8 (CNPJ: 02.980.103/0001-90)
- PIX: conesef.cefd.ufes@gmail.com

h) Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de sanções administrativas ou inadimplência contratual.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

a) A pretendida contratação dar-se-á por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, considerando que o objeto deste termo de referência é voltado para o aperfeiçoamento de profissionais da educação deste Órgão e que, portanto, enquadra-se à uma das hipóteses destacadas pela lei. A contratação dar-se-á através da **FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, CNPJ nº**

02.980.103/0001-90.

Conforme todo o exposto, entende-se que a contratação se configura viável, resultando em inexigibilidade de licitação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

a) O custo total da contratação será de R\$ 4.160,00 (quatro mil e cento e sessenta reais), referente a prestação de serviços em pauta.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, sendo atendida pela seguinte dotação:

20.00.00 - Secretaria Municipal de Educação

20.00.01 - Gestão Administrativa - Semed

Classificação Funcional: 12.122.0017 2.083- Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Educação

Vínculo: 1.500.0025.1001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos

Vila Velha, 05 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JULIANA GUIMARÃES SANETO
Professor B - Educação Física/SEMED

(assinado eletronicamente)

RAMON OLIVEIRA DE CARVALHO
Gerente Administrativo/SEMED



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

APROVO o presente Termo de Referência objetivando a aquisição de inscrições dos professores de Educação Física de Vila Velha no XVII Congresso Espírito-Santense de Educação Física (CONEF), que será realizado na Universidade Federal do Espírito Santo entre os dias 29/09/2025 a 02/10/2025.

(assinado eletronicamente)

BRUNA DE FARIA GORONCI

Subsecretária Administrativa e Financeira / SEMED

(assinado eletronicamente)

CARLA LIMA DE MORAES CABIDEL

Secretária Municipal de Educação



MANIFESTO DE ASSINATURAS

